**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

**Processo Administrativo nº** 26.027/2022

**Contratado**: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS SA

**CNPJ:** 90.627.332/0001-993

**VALOR TOTAL:** R$ 4.759,16 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer favorável do Departamento Jurídico, reconheço a **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022**, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de peças e revisão de 2500 horas da Escavadeira JCB JS210, ano 2019 pertencentes a frota da Secretaria da Agricultura, conforme descritivos da solicitação de compra nº 226/2022.

A contratação encontra amparo legal no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, sendo a empresa contratada a única distribuidora autorizada e habilitada no Estado do Rio Grande do Sul a comercializar peças e serviços da fabricante Distribuidora Meridional de Motores Cummins SA, conforme carta de exclusividade emitida pela fabricante, devidamente juntada ao procedimento administrativo. Neste sentido, encaminho Termo de Ratificação e Homologação, o qual deverá ser dado publicidade na imprensa oficial a fim de conceder eficácia ao ato, conforme determina o art. 26 da Lei Federal nº8.666/93.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022

**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante